CNAS
Conselho Nacional
de Assistência Social

IX CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORME 09/2013

Esclarecimentos preliminares sobre as Conferências Estaduais de Assistência Social

Conteúdo: Apresentação - Esclarecimentos preliminares sobre as Conferências Estaduais de Assistência Social - Sobre o Instrumental 1: Avaliação Local do SUAS - Sobre o Instrumental 2 – Registro das Conferências Estaduais e Distrital.

Apresentação

O Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio da Comissão Organizadora da IX Conferência Nacional da Assistência Social, reconhece o empenho e dedicação de cada comissão organizadora das conferências municipais realizadas e que estão em realização, etapa que, sem dúvida, possibilitará uma avaliação da implantação e consolidação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) no território nacional. Esta etapa se efetivou e tem se efetivado pelo compromisso dos gestores e dos conselhos municipais. O CNAS também se congratula com os conselhos estaduais e CAS/DF por prestar assessoramento aos conselhos municipais na concretização deste importante espaço de deliberação dos SUAS, as conferências municipais de assistência social.

Realizar uma conferência de assistência social não é um fato isolado, e sim parte de um processo amplo de diálogo e democratização da gestão pública. Estes eventos são espaços de participação que tem como principal objetivo a deliberação as diretrizes para o aperfeiçoamento da Política de Assistência Social visando a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS em todas as instâncias de governo.

Agora um novo ciclo se inicia e mais uma vez contamos com a intensa atuação do controle social do SUAS. Cabe agora aos conselhos estaduais a realização das Conferências Estaduais de Assistência Social em consonância à dinâmica e metodologia estabelecida pelo CNAS.

A metodologia utilizada neste ano de conferências propiciou aos municípios a organização dos debates em torno do que já foi discutido e deliberado pelas instâncias de deliberação nos últimos anos de forma a avaliar o SUAS local. Estas informações permitiram calorosos debates políticos, técnicos e éticos acerca da organização e planejamento do SUAS. Agora é chegada a hora de Estados e Distrito Federal produzirem seu fundamental diálogo e debates para fazer a avaliação estadual do SUAS, com efetiva participação de todos no processo.

No atual Informe, seguem informações e esclarecimentos sobre as Conferências Estaduais de Assistência Social, especificamente sobre a utilização de dois instrumentais, o Instrumental 1: Avaliação Local do SUAS e o Instrumental 2 – Registro das Conferências Estaduais e Distrital.

Brasília, agosto de 2013

Esclarecimentos preliminares sobre as Conferências Estaduais de Assistência Social

Para a etapa estadual, o CNAS recomenda que todas as Conferências sejam iniciadas com um balanço das conferências da etapa municipal. Isto porque tal prática possibilita uma avaliação do SUAS no âmbito dos estados, com base na corresponsabilidade dos entes municipais. Esta recomendação tem como premissa garantir subsídios aos participantes para o debate necessário frente à corresponsabilidade do ente estadual.

Apresentamos dois instrumentais de uso obrigatório para o trabalho da Conferência Estadual que serão disponibilizados por meio eletrônico e que serviram de subsídios para o debate para a IX Conferência Nacional de Assistência Social. O instrumental 1 versa sobre a Avaliação Local do SUAS e o Instrumental 2 trata do Registro das Conferências Estaduais / Distrital. Esses instrumentais serão disponibilizados no sistema informatizado *online* denominado **SISCONFERÊNCIA.**

Para apoiar o preenchimento anterior pelos gestores e conselhos, mesmo antes da disponibilização do sistema **SISCONFERÊNCIA,** será disponibilizado um modelo em formato de editor de texto (Word ou equivalente) para que a equipe responsável pelo preenchimento possa fazê-lo de forma a preparar o referido preenchimento online.

Destacamos fortemente a necessidade de muito critério no preenchimento dos dois instrumentais: o instrumental 1, que é preparatório para a Conferência Estadual e o instrumental 2, que é posterior às Conferências. No sistema de preenchimento online, os instrumentais são autoexplicativos, isto é, passando o mouse sobre cada item, uma janela apresentará as instruções para seu preenchimento. O prazo para o preenchimento dos instrumentais será o dia 25 de outubro impreterivelmente. Este prazo é necessário para que a Relatoria Colegiada possa emitir o consolidado e o Comitê acadêmico faça as análises respectivas para preparar os debates da IX Conferência. Este instrumental segue o mesmo padrão utilizado pelos municípios e já disponibilizado no Informe IX CNAS 04/2013.

A Avaliação Local do SUAS (instrumental 1) dos âmbitos Estadual e Distrital é, portanto, uma etapa obrigatória do processo e será fundamental para subsidiar a IX Conferência Nacional. Será realizada análise das informações geradas para que se possa diagnosticar o andamento do SUAS em todo o país.

A avaliação da situação das deliberações das conferências anteriores deverá ser produzida pelo órgão gestor utilizando uma senha própria, acompanhada de um texto de análise avaliativa. A partir disto, o Conselho Estadual / Distrital, utilizando sua senha própria, deverá estudar a avaliação realizada e emitir sua análise sintética do SUAS no seu âmbito.

O Registro das Conferências (instrumental 2) é de responsabilidade do Conselho Estadual / Distrital e será preenchido depois da realização da mesma, sendo automaticamente remetida ao Conselho Nacional de Assistência Social, quando finalizada pelo Estado / Distrito Federal.

Sobre o Instrumental 1: Avaliação Local do SUAS

Em primeiro lugar a equipe responsável deverá acessar o sistema utilizando a senha remetida ao órgão gestor. Caso não tenha recebido a senha ou tenha dificuldades para fazer o login, entre em contato através do e-mail: cnas.ixconferencia@mds.gov.br.

Para iniciar o processo selecione a opção **Avaliação** no alto da tela à direita. Nesta opção será apresentado o processo a ser desenvolvido, indicando os dois passos que devem ser seguidos para a Avaliação Local do SUAS. Leia atentamente as instruções antes de proceder ao preenchimento.

O **primeiro procedimento é a inserção das deliberações** das conferências anteriores. Para isto, clique na palavra **Deliberações**, conforme reproduzido abaixo. Vale salientar que o botão **Próximo passo** somente deverá ser acionado quando já inseridas todas as deliberações.

Fig. 1: Sisconferência – Tela inicial da Avaliação do SUAS pelo órgão Gestor

No início do preenchimento o quadro da figura 2, logo abaixo, aparecerá em branco. No exemplo, já constam três inserções. Para realizar a inserção da deliberação basta clicar no botão **Nova deliberação**. Lembre que o botão **Próximo passo** somente deverá ser acionado quando já inseridas todas as deliberações.

Fig. 2: Sisconferência: Quadro das deliberações das Conferências anteriores com os eixos respectivos e a identificação da situação das mesmas.

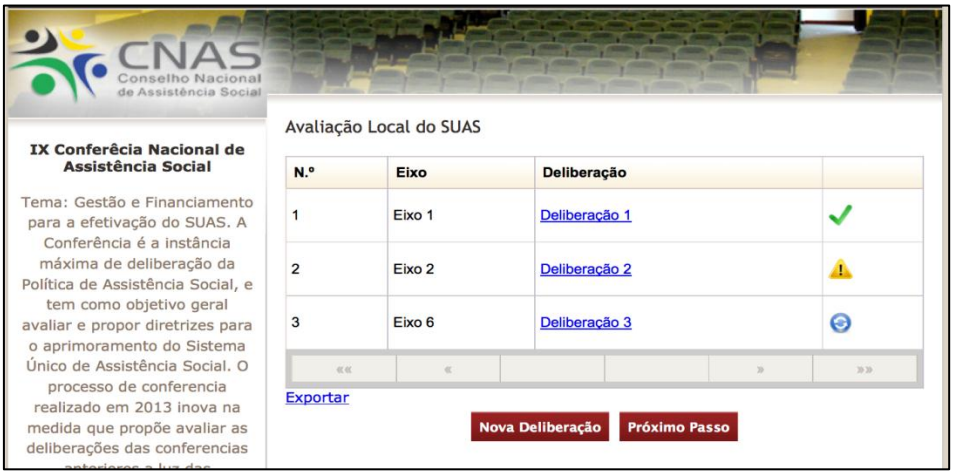

Escolhendo a opção, **Nova Deliberação**, será aberta a tela conforme figura abaixo. Selecione o "**eixo correspondente**", que abrirá os objetivos estabelecidos para cada um deles, o que balizará o preenchimento do restante.

Fig. 3: Sisconferência – Preenchimento das deliberações anteriores e identificação do ano, situação e normativas respectivas.

No quadro denominado **Deliberação** deve ser transcrito o texto da mesma. Para isto é possível usar o mecanismo de copiar e colar (Crtl+C – Crtl+V). Na sequencia deverá ser identificado o **Ano** da conferência que aprovou a respectiva deliberação. Uma mesma deliberação pode ter sido em diferentes conferências e, por isto, pode-se selecionar múltiplas opções. A partir disto, será apontada a **Situação** da deliberação, optando entre "**implementada**", "**em andamento**" e "**não implementada**." Caso seja marcada a opção "**implementada**" ou "**em andamento**", deve-se identificar a adequação às **Normativas** (com opção para as respostas sim ou não). Em caso afirmativo, citar as normativas às deliberações a que se referem.

Caso seja marcada a opção "**não implementada**", abrirá um quadro para que se insira a justificativa relativa, conforme abaixo.

Fig. 4: Sisconferência – Justificativa das deliberações não implementadas.

Concluído o preenchimento da deliberação, deverá ser clicado o botão **Incluir** para que a mesma conste no quadro geral, conforme abaixo. **Este procedimento deverá ser repetido até que sejam inseridas todas as deliberações das conferências anteriores.** Depois de concluída a inserção de todas elas, poderá ser acionada a opção **Exportar**, conforme reproduzido abaixo, que gerará um arquivo com todas elas para

possibilitar a análise pelo órgão gestor. Feito isto, deverá ser acionado o botão **Próximo passo** (conforme figura abaixo), para a emissão da síntese da análise.

Fig. 5: Sisconferência: Possibilidade de exportar e procedimento para passar para segunda fase do preenchimento.

O **segundo passo** da avaliação do SUAS é caracterizado pela análise do órgão gestor, conforme tela abaixo.

Fig. 6: Sisconferência – Inclusão da análise sintética pelo órgão gestor.

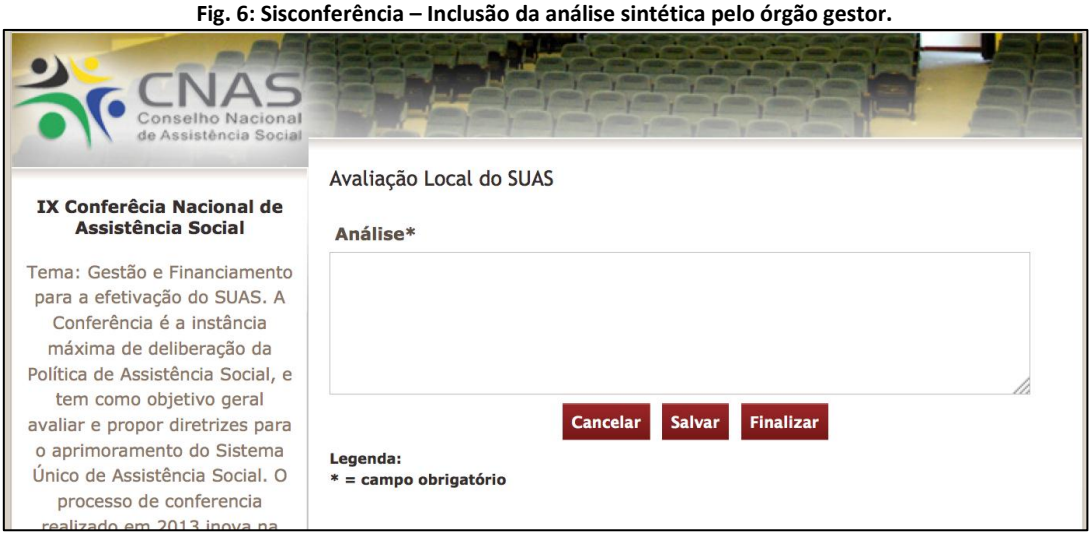

Além do quadro para o preenchimento da análise sintética, há os botões para **Salvar** que deverá ser acionado durante a produção do texto pela equipe técnica. O botão **Finalizar** significa que o texto inserido já foi validado pelos responsáveis pelo órgão gestor. **Vale lembrar que depois de finalizado o texto não poderá ser alterado.**

Depois de finalizada a parte do órgão gestor, inicia-se o trabalho do Conselho Estadual ou Distrital. Para tanto, este deverá utilizar a senha específica, que lhe será remetida. Caso não tenham recebido a senha, ou em dificuldades, entrem em contato através do e-mail: cnas.ixconferencia@mds.gov.br.

Ao Conselho caberá analisar os dados apresentados pelo Gestor, tanto no sentido de verificar a veracidade das informações quanto da análise emitida por este. A partir disto, da mesma forma que o gestor, o Conselho inserirá seu texto de análise, como visto na figura 6. Novamente, constam os botões **Salvar** para que seja utilizado durante o preenchimento, e **Finalizar**, para ser acionado depois de validado pela plenária do Conselho.

Sobre o Instrumental 2 – Registro das Conferências Estaduais e Distrital

O instrumental 2 deverá ser preenchido com a utilização da senha do Conselho, visto que este é o responsável pela Conferência Estadual. Depois de aberto o Sisconferência, na parte superior da tela, deverá ser selecionada a aba **Conferência**, que apresentará os passos do processo, como se pode verificar abaixo.

Fig. 7: Sisconferência – Tela de abertura do Registro das Conferências.

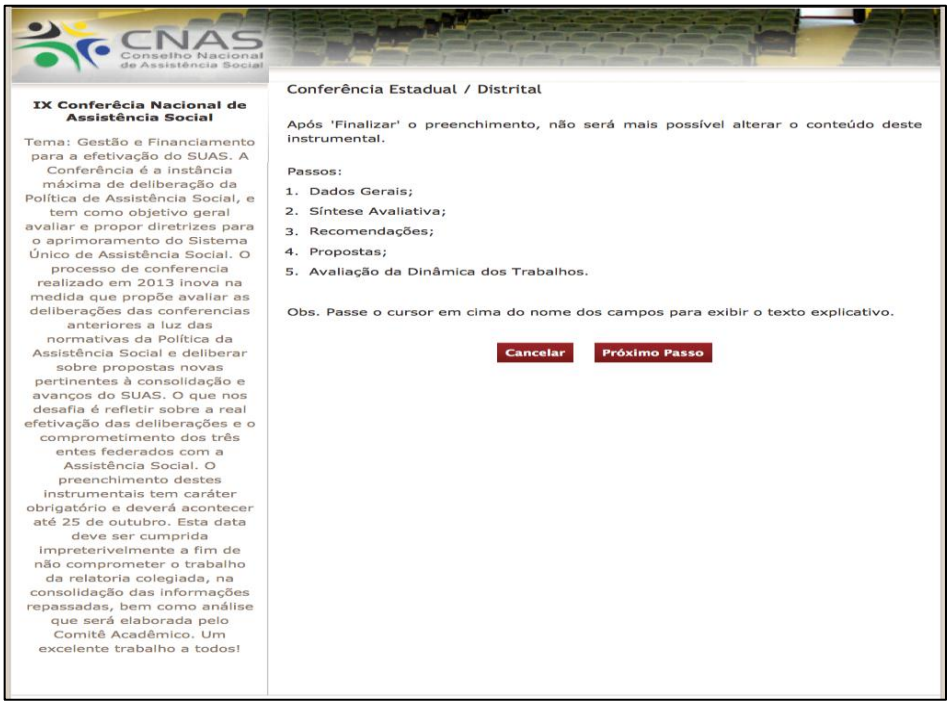

Ao selecionar **Próximo passo**, abre-se a tela para inserção dos dados gerais da Conferência. A primeira informação diz respeito ao local onde foi realizada, com a Unidade da Federação (UF) e o município. Ao lado solicitação que seja inserido o identificador sequencial da conferência, na forma de um número romano, considerando que alguns poderão ter realizado mais ou até menos conferências que o âmbito nacional.

Segue a informação sobre o período da realização da Conferência, com as datas de início e final.

O número de participantes está organizado com o apontamento dos delegados da Sociedade Civil, por segmentos (Usuários, Trabalhadores e Representantes de entidades) e os delegados governamentais. A seguir deve-se preencher o número de demais participantes, de acordo com cada categoria. Por "**observadores**" entendem-se aqueles que compareceram na conferência por iniciativa própria, sem que sejam de uma das categorias anteriormente referidas. Por "**convidados**" entendem-se aqueles que atenderam ao convite do Conselho para participar, sem o papel de delegados. Por "**palestrantes**" entendem-se aqueles que foram responsáveis pela apresentação de conteúdos, seja da fala inicial, seja nos eixos da Conferência. Por "**comissão organizadora**" entende-se toda a equipe responsabilizada pela realização da conferência. Na categoria "**outros**", devem ser incluídos aqueles que tenham participado da conferência e que não façam parte de nenhuma categoria mencionada (imprensa, por exemplo).

Ainda na tela dos dados gerais há um campo para inserção da programação da Conferência. Para seu preenchimento poderá ser utilizado o mecanismo copiar e colar (Ctrl+C - Ctrl+V), ou digitado o texto da programação.

Fig. 8: Sisconferência – Dados gerais das Conferências.

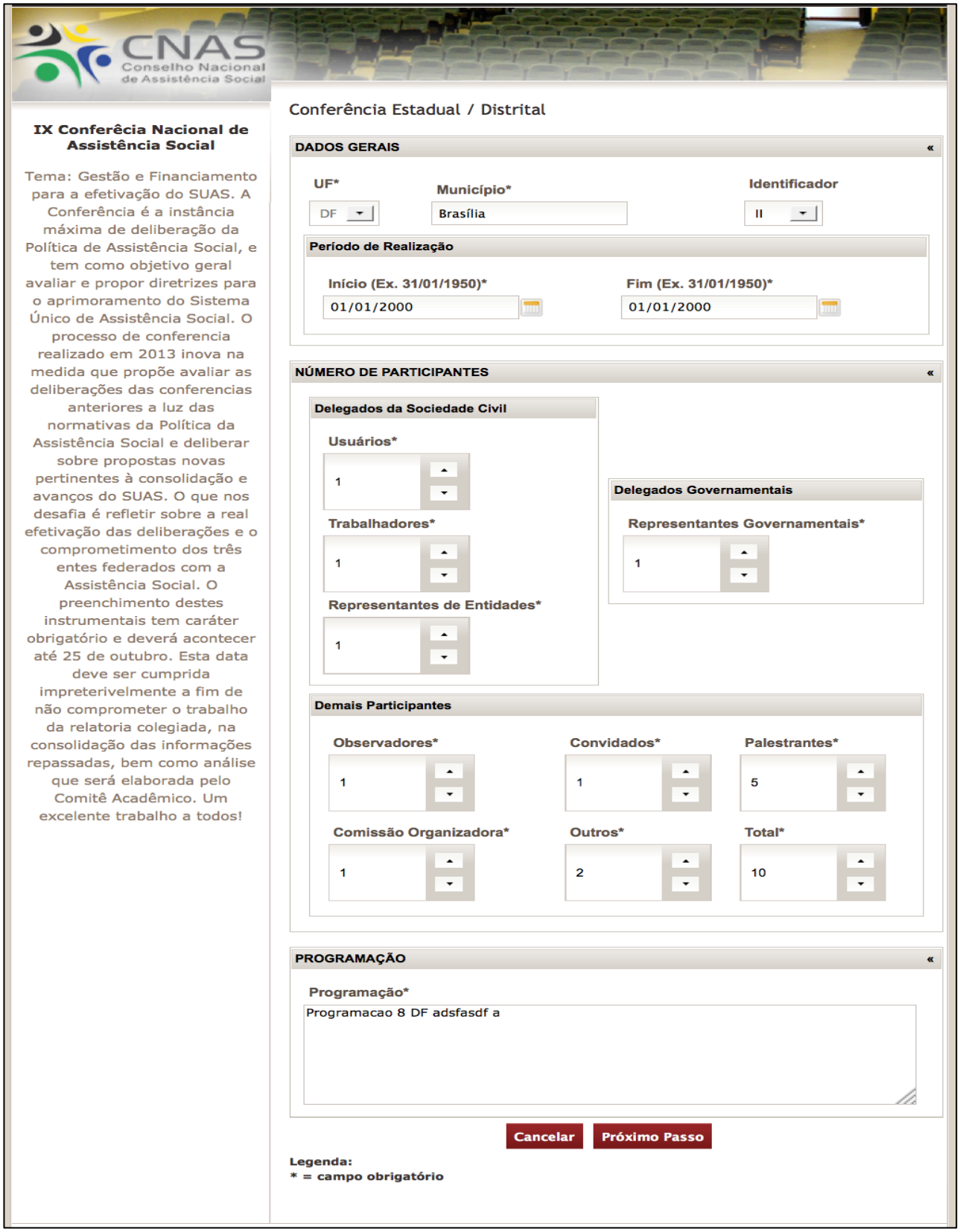

Acionando a tela próximo passo, teremos a tela da síntese avaliativa realizada durante a Conferência.

Aqui serão inseridos os avanços e as dificuldades em cada um dos eixos discutidos. O primeiro quadro apresenta os itens que já tenham sido inseridos. No início este quadro estará vazio e deverá ser acionado o botão **Adicionar análise**.

Fig. 9: Sisconferência – Síntese Avaliativa das Conferências.

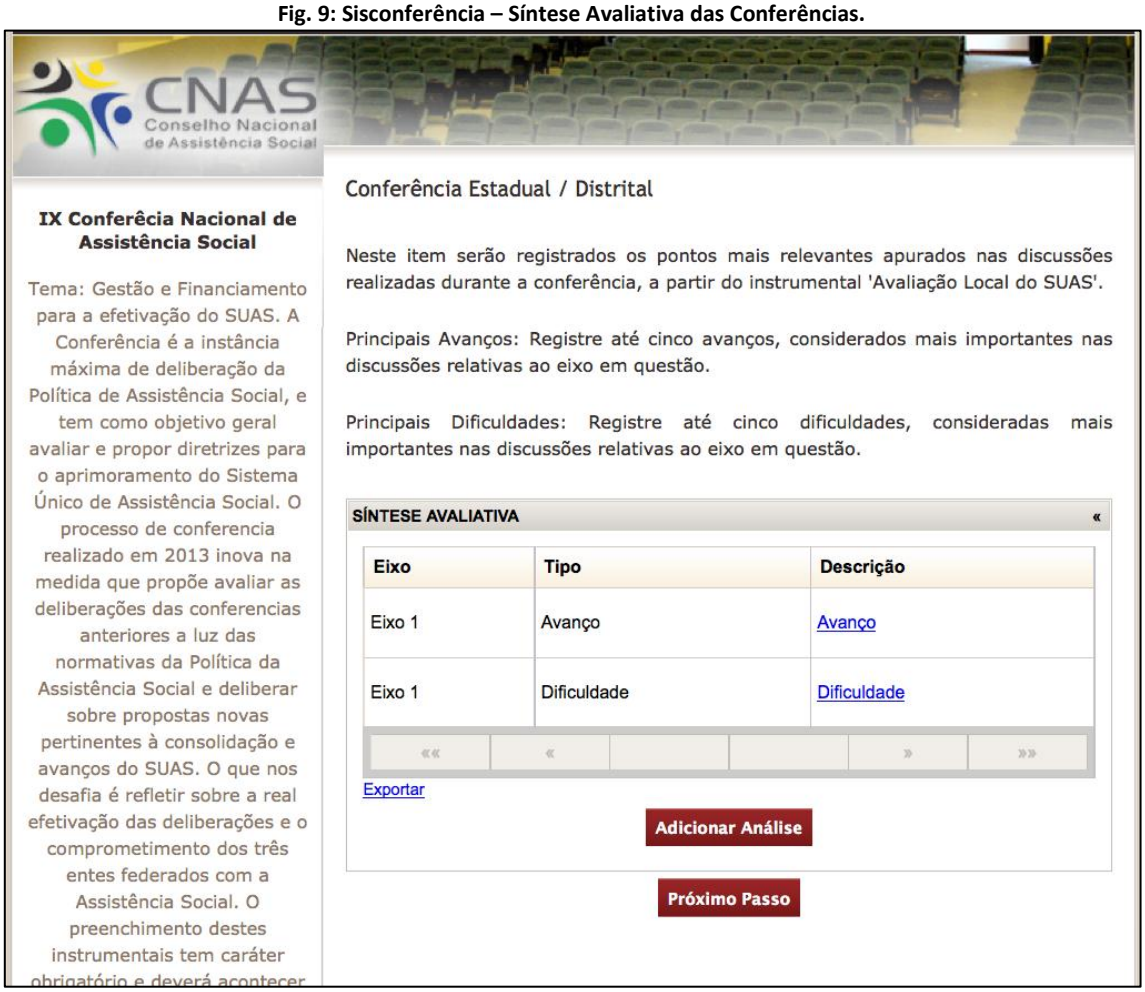

Vale lembrar, mais uma vez, que o botão **Próximo passo** só deverá ser acionado quando finalizada esta etapa do processo. Note que esta tela tem um link para **Exportar** as sínteses avaliativas, tanto no formato PDF para impressão, quanto no formato CSV, que possibilita a utilização em planilhas para estudos posteriores.

Ao selecionar o botão **Adicionar análise**, será disponibilizada a tela com a identificação do eixo a que o item se refere, a identificação de "**avanço**" ou "**dificuldade**" e o campo para inserção do texto da análise respectiva. Depois de preenchido, aciona-se o botão **Incluir** e retorna-se à tela anterior (figura 9), para reiniciar o procedimento. Lembre-se do limite de até cinco avanços e cinco dificuldades por eixo. Após cumprido este limite, não poderão ser inseridos mais itens, mas poderá ser aberto um item já preenchido para sua alteração, se for o caso.

Fig. 10: Sisconferência – Inserção de análises avaliativas (avanços e dificuldades)

Cumprida a etapa de indicação de avanços e dificuldades, o botão **Próximo passo** (ver figura 9) remeterá à tela relativa às recomendações.

Na tela abaixo serão registradas as deliberações anteriores cuja manutenção na agenda do SUAS foi considerada pertinente nas discussões realizadas na Conferência. Como já são deliberações, enfatiza-se sua importância recomendando sua implementação. A primeira tela apresenta o quadro das recomendações aprovadas, com o botão **Adicionar recomendação**, que abre a tela seguinte para inserção das mesmas, uma a uma.

Fig. 11: Sisconferência – Quadro das recomendações, com identificação dos eixos e o âmbito de governo.

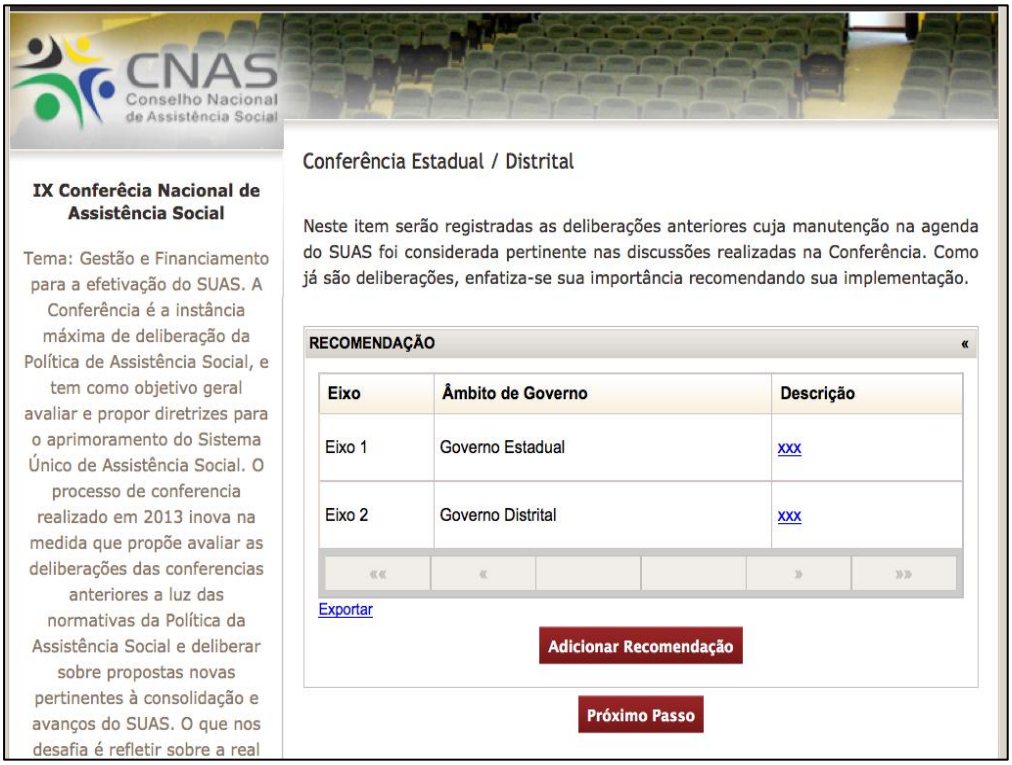

Para a inserção das recomendações, identifica-se o eixo respectivo, o âmbito de governo a que se dirige, e o texto da recomendação, conforme figura abaixo.

Fig. 12: Sisconferência – Inserção das recomendações, com identificação dos eixos e o âmbito de governo

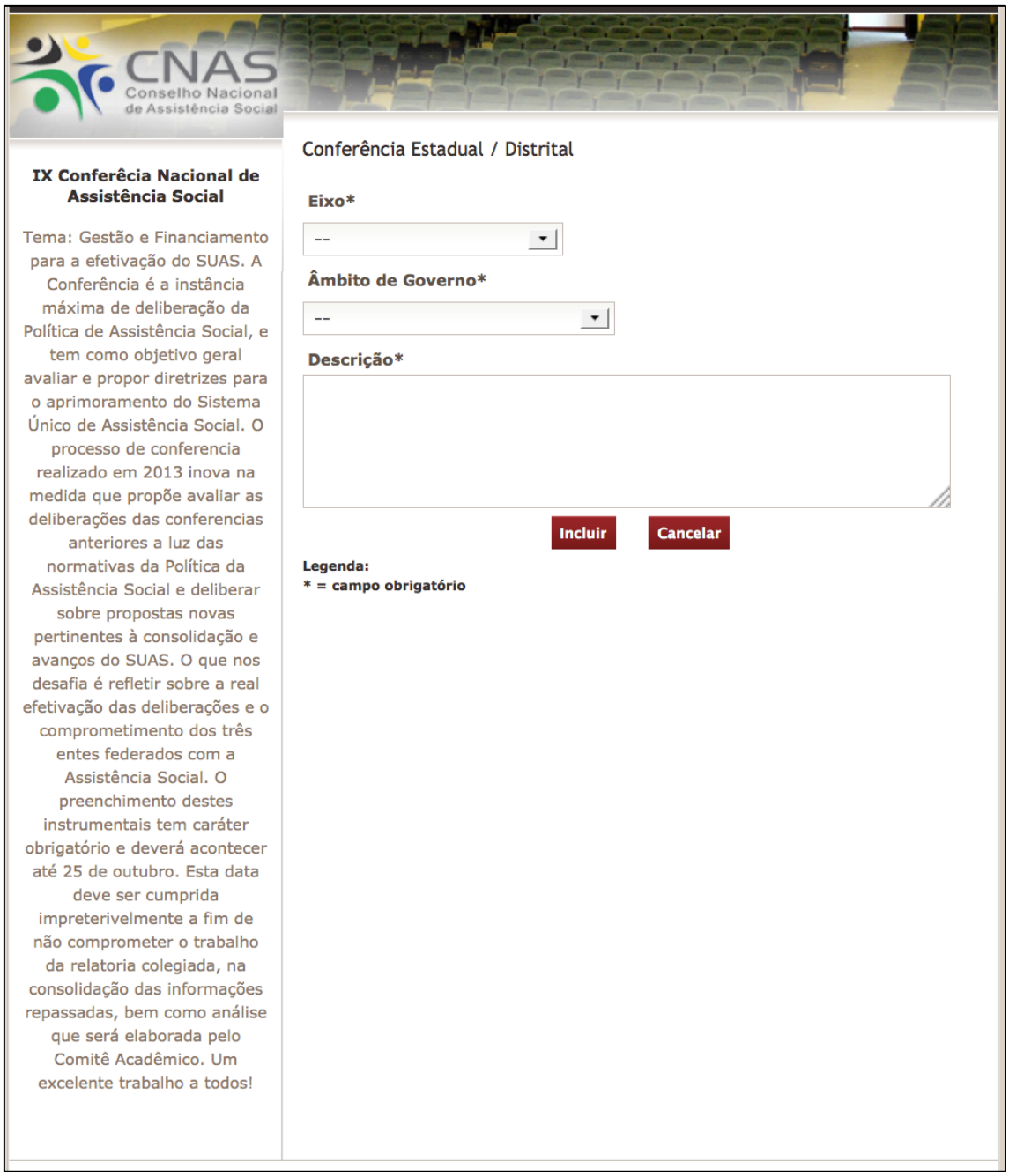

Ao final do preenchimento, o botão **Incluir** remete ao Quadro das recomendações (como consta na figura 11) para proceder ao preenchimento de cada uma delas. Ao concluir esta etapa, deverá ser acionado o botão **Próximo passo** (conforme consta na figura 11).

Na sequência, teremos o quadro das propostas novas da conferência. Esta tela apresenta as propostas já inseridas ou em branco, no início do processo, conforme figura abaixo. O botão **Nova Proposta** abre a tela para a inserção do texto da deliberação.

Fig. 13: Sisconferência – Quadro das novas propostas da Conferência

Para o preenchimento das novas propostas aprovadas na Conferência, inicia-se identificando o eixo respectivo e, opcionalmente, o número da deliberação. A numeração indica a ordem da proposta e, caso não seja identificado, o sistema adota a ordem utilizada no preenchimento.

Fig. 14: Sisconferência – Inclusão de novas propostas

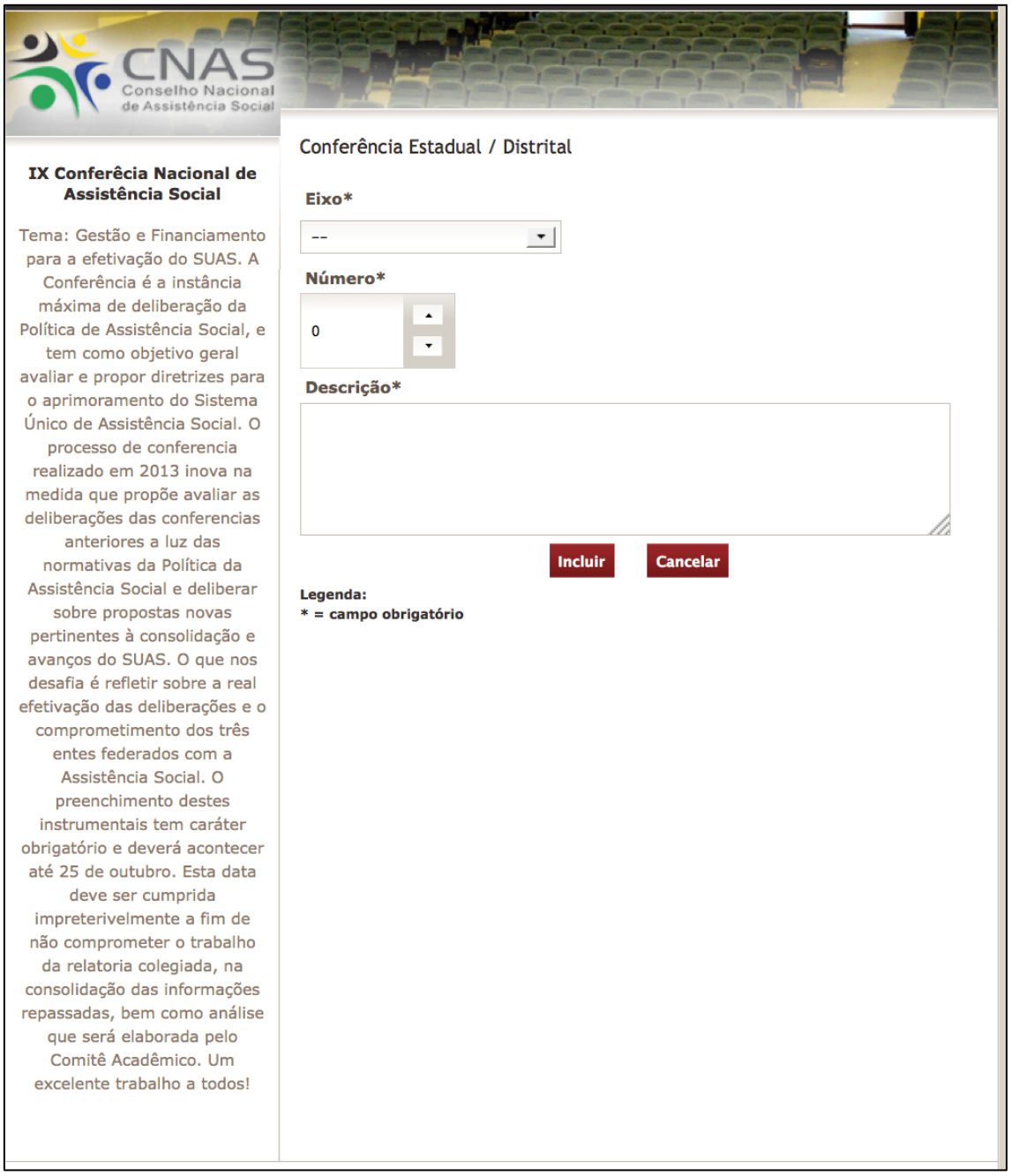

Depois de inserido a descrição da nova proposta, aciona-se o botão **Incluir** que faz retornar o quadro das propostas novas da conferência (conforme figura 13). Este procedimento deve ser repetido até que todas as novas propostas sejam inseridas. Vale salientar que não há número limite para novas propostas e que estas devem ser dirigidas ao próprio nível de governo relativo à Conferência. Após a inclusão de todas as propostas, deverá ser acionado o botão **Próximo passo**, conforme consta na figura 13.

O próximo passo corresponde à Avaliação da Dinâmica dos Trabalhos da Conferência. Sugere-se que a comissão organizadora sistematize a avaliação feita pelos participantes para preencher esta etapa. Para tanto, no informe 2 do CNAS há uma sugestão de instrumental para este fim. Na tela abaixo temos o quadro síntese das avaliações, onde consta o botão **Inserir avaliação** que remeterá ao campo para inserção das mesmas, individualmente. A cada item será identificado se trata-se de um "**ponto forte**" ou "**ponto**

fraco" e o texto respectivo. Está previsto o preenchimento de até quatro pontos em cada uma destas categorias.

Fig. 15: Sisconferência – Quadro síntese da avaliação da dinâmica do trabalho da conferência

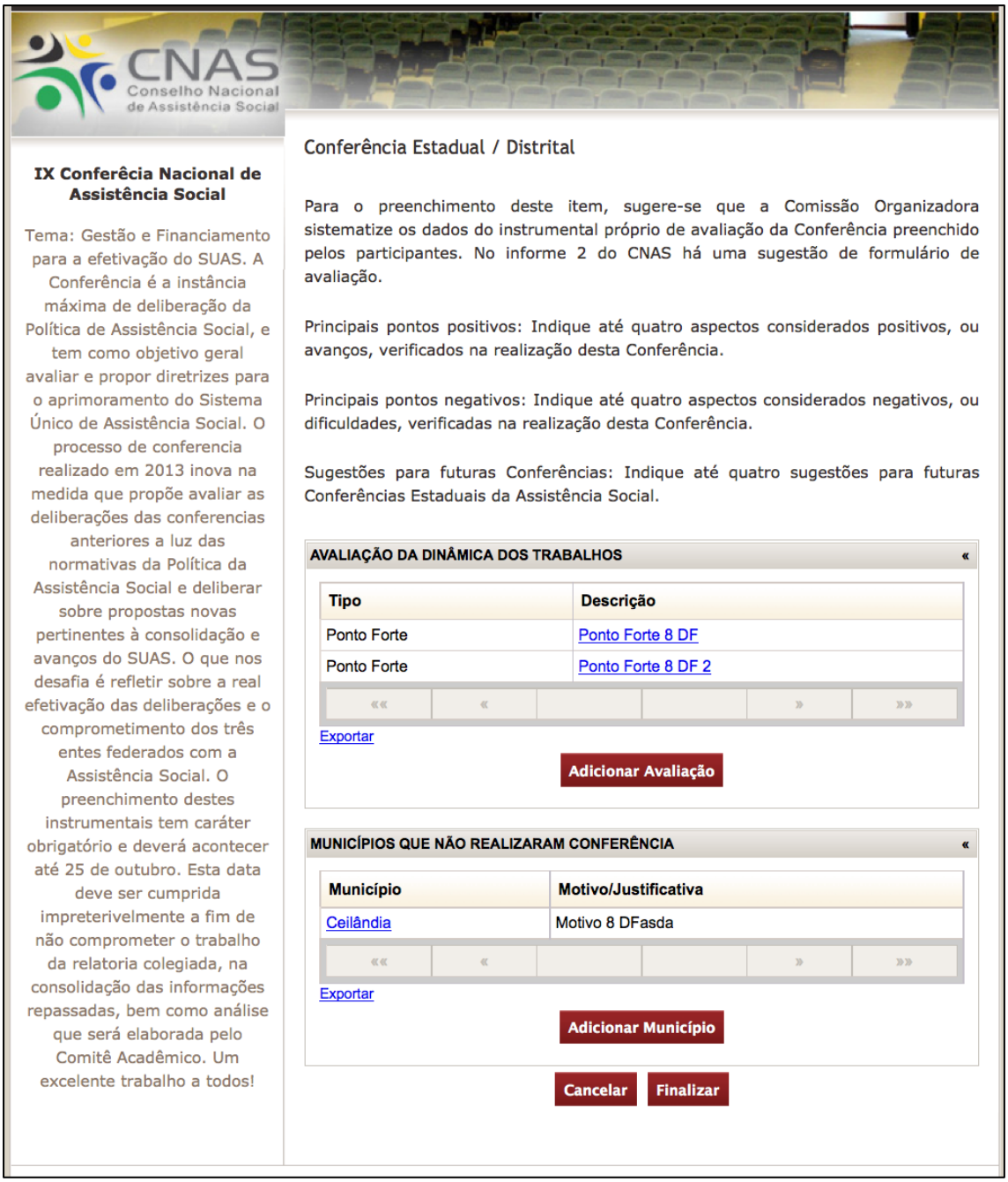

Ainda neste passo deverão ser informados os municípios que não realizaram suas conferências, com a respectiva justificativa. Para isto, deverá ser selecionado um município por vez e inserido o respectivo motivo / justificativa na forma de texto.

Fig. 16: Sisconferência – Inclusão das avaliações (pontos fortes e pontos fracos).

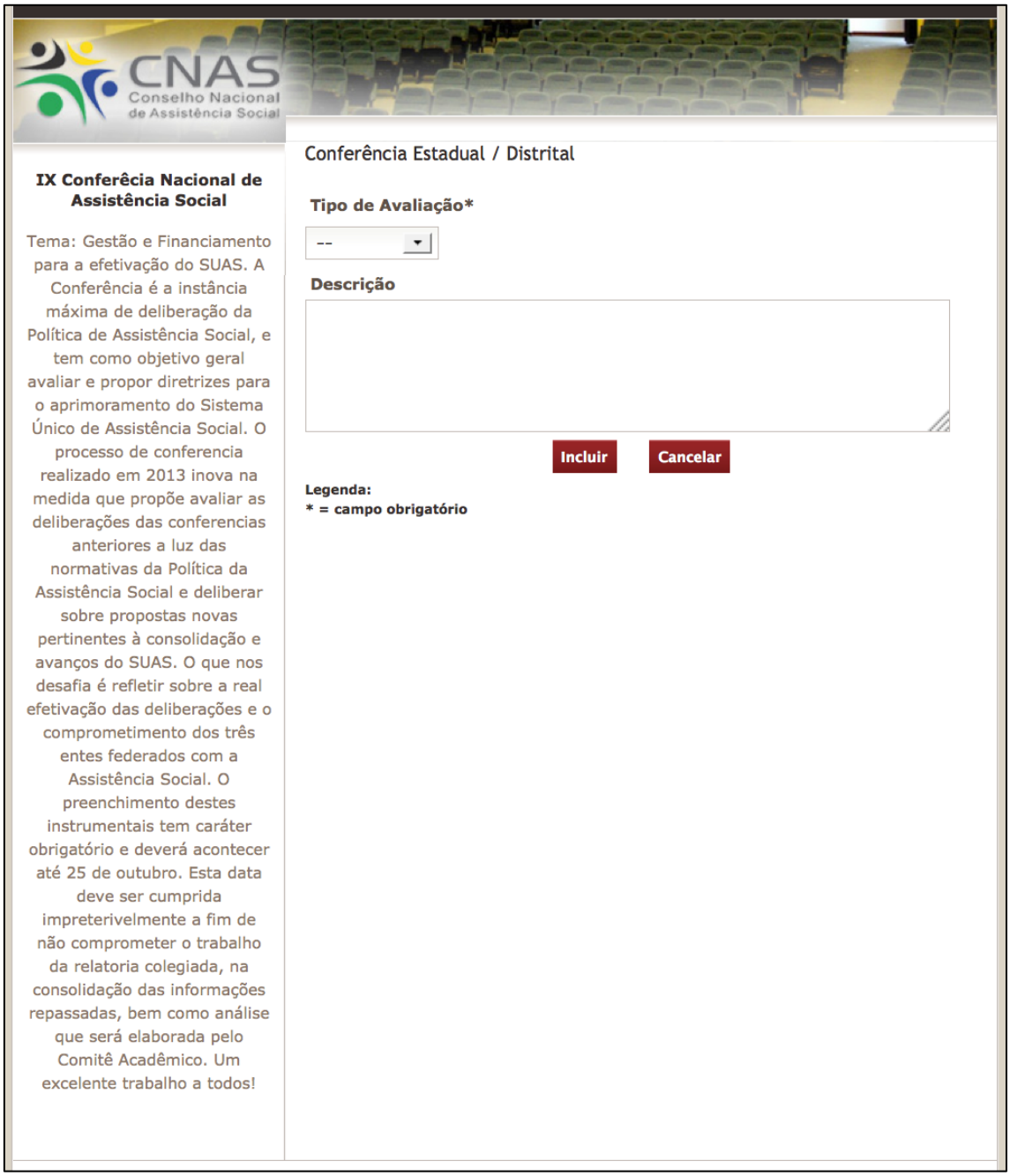

Feito isto, retornamos à tela anterior (figura 15), onde poderemos **Exportar** o conteúdo preenchido, tanto no formato PDF para impressão, quanto em CSV para uso em planilhas.

Ao concluir o preenchimento, o botão **Finalizar** (figura 15) abrirá uma janela solicitando a confirmação e, a partir disto, as informações são remetidas automaticamente para o CNAS. Após a finalização, não será possível alteração alguma no sistema.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o CNAS pelo e-mail: cnas.ixconferencia@mds.gov.br.